



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA Nº 022, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

13/8/24 por
ação no quadro de avisos

“Designa servidor para controle de uso do veículo oficial da Câmara Municipal de São José da Barra/MG e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 35, inciso XXV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como responsável pelo controle de uso do veículo oficial da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, a servidora **TAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA**, contratada por tempo determinado para ocupar o cargo de agente administrativo.

Art. 2º A servidora acima designada deverá manter o controle de uso do veículo oficial da Câmara Municipal de São José da Barra/MG pelos servidores e Vereadores, de acordo com o disposto na Resolução nº 75/2013, com alterações dada pela Resolução 114, de 27 de maio de 2024.

Art. 3º A presente designação não gerará qualquer custo adicional à Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 13 de agosto de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 13/8/2024

ASS. DO RESPONSÁVEL